



Aprovado por Unanimidade

EM: 11 ABR 2025
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
Casa Joaquim Tavares de Lucena
Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

INDICAÇÃO Nº: 73/25

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO
FISCALIZAÇÃO EM INSTALAÇÃO
DE BOMBAS.**

AUTORIA: Delano Maracajá Porto.

Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para, com arrimo no art. 132 e seguintes, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerer que Vossas Excelências dignem-se a debater e aprovar a presente indicação, cuja pretensão é sugerir, ao chefe do Poder Executivo, o Sr. Francisco Joaquim de Lucena Pereira, e ao Secretário competente, que seja feita uma fiscalização nas Bombas Elétricas que são instaladas em propriedades rurais do nosso município.

Tal ação se faz necessário, uma vez que tem causado vários acidentes, levando a óbito mais de três pessoas em nosso município.

Assim sendo, pugno pela compreensão de V. Exas. para o fim de aprovar o nosso pleito, requerendo, por fim, que o mesmo seja remetido ao senhor prefeito.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri – PB, 10 de abril de 2025.

Delano Maracajá Porto.
Vereador (autor)